



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 204/20

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto ao suposto extravio de volume apensado ao Processo Administrativo nº 14082/2013, que trata de Pregão Presencial nº 108/2013, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e de fornecimento de alimentação escolar, conforme relatado nos autos do Processo Administrativo nº 6675/2020.

A Comissão Permanente designada para o que dispõe a presente Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos e concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de julho de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria